



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 099/2019**

De 01 de Abril de 2019

**Exonera Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 57 § 2º Inciso I, da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município,

**Resolve:**

Exonerar o Servidor **Luiz Antunes de Oliveira**, Matrícula 2000, do Cargo em Comissão de Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos do Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, a partir de 01.04.2019, Nomeado através da Portaria nº 015/2019 de 08.01.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal